



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 7 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 22.597,58 (Vinte e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010 de 25 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 22.597,58 (Vinte e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

###### **2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.603,10
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	610,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.830,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.418,06
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.461,16</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.461,16</b>

##### **020201 - SECRETARIA OPERACIONAL**

###### **1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

3.1.90.04.00 / 24 - Contratacao por Tempo Determinado	14.136,42
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.136,42</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.136,42</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>22.597,58</b>
----------------------------	------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### 2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	6.248,06
4.4.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	2.213,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.461,16</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.461,16</b>

#### 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

##### 1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	14.136,42
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.136,42</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.136,42</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>22.597,58</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de outubro de 2018.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

**JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO**  
Presidente do Consórcio  
CPF : 521.007.745-49